



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 18 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 737

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 18 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 737
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Convênios	4
Convênios de Obras	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.302, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 3.624/2024 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor JOSÉ PAULO BASAGLIA, Matrícula nº 827, ocupante do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - CLÍNICA MÉDICA, para 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 4.557/2024, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; para Renovação de seguro contra colisão, incêndio e roubo, com cobertura de casco, danos materiais e corporais, veículo GAA-4I02, reajustada pelo IPCA/IBGE, no valor total de R\$ 2.478,88, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 14 de junho de 2024; José Luis Ricí, Prefeito Municipal.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 165/2024; Dispensa de Licitação nº 2.544/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP; Objeto: Atendendo a pedido, as partes resolvem promover o aditamento (supressão do contrato), nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Licitações nº 14.133/2021, visando a alteração do período de locação do espaço pactuado de 11/10/2024 à 15/10/2024 (5 dias), para 11/10/2024 à

14/10/2024 (4 dias), com o abatimento proporcional do valor; Valor do Contrato: R\$ 2.240,00; Vigência do Contrato: 04 dias; Data do Contrato: 07/06/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 166/2024; Dispensa de Licitação nº 5.455/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de prorrogar o prazo para locação; Valor do Contrato: R\$ 15.253,68; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 07/06/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 167/2024; Pregão Presencial nº 032/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Riopar Mult Service Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 33.830,70; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 13/06/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 168/2024; Pregão Presencial nº 025/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Consistrans Consultoria e Sistemas para o Trânsito Eireli Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços, reajustada pelo IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 55.062,28; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/06/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 169/2024; Pregão Presencial nº 104/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: CF do Brasil Technologies Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços; Valor do Contrato: R\$ 59.770,20; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/06/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 170/2024; Dispensa de Licitação nº 4.897/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Coesma Comércio e Serviços para o Trânsito e Meio Ambiente Ltda



Me; Objeto: Locação de quatro equipamentos eletrônicos móveis portáteis (talonário eletrônico) e quatro impressoras portáteis; Valor do Contrato: R\$ 38.352,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/06/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 171/2024; Pregão Eletrônico nº 019/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Bosco Martins Pinto Gastroenterologia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, as partes resolvem prorrogar o contrato, reajustada pelo IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 258.985,10; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 14/06/2024.

Convênios

Convênios de Obras

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (em R\$)	Modalidade	Plano de Ação	Data do Repasse	Programa	Órgão	Objeto
995.308,60	Repasse - 2ª Parcela	Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos	17/06/2024	Estruturação e Promoção Turística do Estado de São Paulo	Secretaria de Turismo e Viagens - DADETUR	PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA NOVA ORLA TURÍSTICA IMPLANTADA COM OS BAIRROS DA ESTIVA E DO ENTULHO

Barra Bonita, 17/06/2024 - José Luís Rici - Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 18/06/2024 às 07:53:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2776-2cf7-aae1-20bd>

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2776-2cf7-aae1-20bd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 737, ano IV, veiculado em 18 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 18/06/2024 às 07:53:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2776-2cf7-aae1-20bd>